



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 12 de abril de 2016

Ano VII - Edição nº 00687 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8032D4AE8862B935860C68FB904902EB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2016
- PORTARIA Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2016 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.
- DECRETO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - Declara Ponto Facultativo que menciona e dá outras providencias.
- DECRETO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - Declara Ponto Facultativo que menciona e dá outras providencias.
- EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2016 - CONTRATADA: MULTYIDEIAS CONCURSOS E CONSULTÓRIA LTDA ME

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: MULTYIDEIAS CONCURSOS E CONSULTÓRIA LTDA ME,
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A
REALIZAÇÃO DE **CONCURSO PÚBLICO**, CONCURSO COM ATÉ 6000 (SEIS)
MIL CANDIDATOS CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II DESTE EDITAL,
AOS CARGOS EFETIVOS DIVERSOS DO PODER EXECUTIVO DE CORAÇÃO
DE MARIA – BA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. **REPARTIÇÃO**
INTERESSADA: DIVERSAS SECRETARIAS. VALOR GLOBAL: 149.500,00
(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2016. CORAÇÃO DE MARIA, EDIMÁRIO PAIM DE
CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A
REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO
DE MARIA-BA**

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e com arrimo nas disposições pertinentes previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, conforme dispõe a Constituição Federal,

REVOLVE:

Art.1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I – EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA

II – NELSON DA SILVA SANTOS;

III – SANDRO MURICI DE OLIVEIRA;

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA; e terá como secretário NELSON DA SILVA SANTOS.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização de Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Coração de Maria - BA, 11 de abril de 2016.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal de Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Declara Ponto Facultativo que menciona e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de abril de 2016.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 08 DE ABRIL DE 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Declara Ponto Facultativo que menciona e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de abril de 2016.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 08 DE ABRIL DE 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: MULTYIDEIAS CONCURSOS E CONSULTÓRIA LTDA ME,
CONTRATO Nº. 116/2016, **TOMADA DE PREÇOS** Nº 001/2016, **OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS,
OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE **CONCURSO PÚBLICO**, CONCURSO COM
ATÉ 6000 (SEIS) MIL CANDIDATOS CONFORME DISPOSTO NO ANEXO II
DESTE EDITAL, AOS CARGOS EFETIVOS DIVERSOS DO PODER EXECUTIVO
DE CORAÇÃO DE MARIA – BA **TOMADA DE PREÇOS** Nº 001/2016.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: DIVERSAS SECRETARIAS. **VALOR GLOBAL:**
149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2016. CORAÇÃO DE MARIA, EDIMÁRIO PAIM DE
CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.